UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

AGENDA – EDITAL Nº 29/2014/PRG/UFLA

SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE ENSINO E APRENDIZAGEM – SUBMODALIDADE ENSINO / APRENDIZAGEM – PROAT

02 a 06/06	**Entrega de credenciamento aos estudantes pessoalmente na PRAEC**
09 a 18/06	**Período de inscrição**
18/06	Último dia para o candidato entregar documentos à PRG
03/07	Divulgação do resultado preliminar – Internet – www.prg.ufla.br
03 e 04/07	Período para o candidato interpor recurso contra o resultado preliminar
08/07	Resultado dos recursos – PRG
08/07	Divulgação do resultado final – Internet
03 a 08/07	Período para os candidatos aprovados manifestarem seu interesse ou desistência da vaga – PRAEC
01/09	**Início das atividades do bolsista**

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

EDITAL nº 29/2014/PRG/UFLA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
SUBMODALIDADE ENSINO/ APRENDIZAGEM – PROAT
EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES COM VAGAS RESERVADAS

A Pró-Reitoria de Graduação – PRG torna público o presente Edital, referente à oferta de vagas para participação de estudantes no Programa Institucional de Bolsa (PIB) – **submodalidade ensino e aprendizagem / aprendizagem (PROAT)** da Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade para um período de 12 (doze) meses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A divulgação e execução do presente processo seletivo são de inteira responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG).

1.2. As normas e os critérios de seleção de candidatos para o Programa Institucional de Bolsa (PIB) – **submodalidade ensino e aprendizagem / aprendizagem (PROAT)** ocorrerão em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução nº 019 do Conselho Universitário – CUNI, de 16 de maio de 2013, disponível no endereço **www.prg.ufla.br**.

1.3. Este processo seletivo é exclusivo para renovação das bolsas dos estudantes ocupantes de vagas reservadas, cujos contratos são de 1º/7/2013 a 31/8/2014.

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

2.1 Objetivo:

A submodalidade Aprendizagem foi criada objetivando dar oportunidade para que estudantes de cursos de Graduação da UFLA desenvolvam atividades visando ao seu desenvolvimento e aprendizado técnico em sua área de formação. Este programa vem com uma proposta diferenciada na formação do estudante, investindo na preparação e capacitação do futuro profissional. As atividades deverão ser realizadas sob a supervisão de servidores docentes e/ou técnicos portadores de diploma de nível superior em diferentes setores da universidade. Para cada setor serão definidos os cursos que apresentem perfil acadêmico para o apoio às atividades relacionadas ao aprendizado técnico dos bolsistas.

2.2 DAS VAGAS

O programa disponibilizará 74 (setenta e quatro) bolsas com distribuição conforme detalhamento constante no anexo 1 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar ao PIB – PROAT estudantes regularmente matriculados na UFLA ocupantes de vagas reservadas, cujos contratos são de 1º/7/2013 a 30/6/2014 e que:

3.1. Estar regularmente matriculado no(s) curso(s) envolvido(s) no PROAT - UFLA, excetuando-se os estudantes que estejam cursando o último período do Curso;

3.2. Ter no máximo 3 (três) reprovações em disciplinas cursadas;

3.3. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (**http://lattes.cnpq.br/**);

3.4. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atividades do programa;

3.5. Estar credenciado, em 2014, pela PRAEC para ocupar vaga reservada.

3.6 Ficarão impedidos de candidatar estudantes que não atendam ao disposto no item 3.1

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 09 a 18 de junho de 2014.

4.2. A inscrição será feita somente na PRG, localizada no Centro Administrativo da UFLA, no horário de 14h às 17h no período estabelecido no item 4.1.

4.3. Para iniciar os procedimentos da inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 4.4.

4.4. Procedimentos:

4.4.1. Comparecer na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) para retirar o comprovante de credenciamento que permitirá a validação da inscrição neste Edital.

4.4.2. Preencher formulário específico, disponível no anexo 2 deste edital.

4.4.3. Entregar em mãos, à Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Centro Administrativo da UFLA, dentro do período previsto no item 4.1 os seguintes documentos:

a. Formulário devidamente preenchido e assinado;
b. Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Candidatos matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;
c. Atestado de Estudante ocupante de vaga reservada, CREDENCIADO em 2014 pela PRAEC para recebimento de bolsa;
d. Cópia impressa do Lattes;
e. Atestado de previsão de formatura (www.sig.ufla.br).
f. Termo de Aceite do orientador, no caso de candidatos que já estejam desenvolvendo atividades no PIB – PROAT (modelo disponível no anexo 3 deste Edital).

4.5. Ao efetuar sua inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com todos os termos do Edital e com as normas que regem o Processo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Projetos cujo nº de candidatos seja igual ou inferior ao nº de vagas ofertadas:

5.1.1. Todos os candidatos inscritos que atendam aos requisitos exigidos no subitem 3.1.1 serão considerados **CLASSIFICADOS**. A classificação será feita por ordem alfabética.

5.2. Projetos cujo nº de candidatos seja superior ao nº de vagas ofertadas:

5.2.1. A classificação será em função dos pontos obtidos pelos candidatos, **ATRIBUÍDOS A ELES PELOS ORIENTADORES DOS PROJETOS PRETENDIDOS,** conforme critérios abaixo:

Do Aluno	Pontuação
Estudante participante do PIB PROAT com termo de aceite conforme o item 4.4.3	5
Análise de Currículo	3
Entrevista	2

5.2.2 Será de responsabilidade do orientador a realização da entrevista e comunicação prévia à PRG da data, horário e local para divulgação aos candidatos.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

5.3. Serão considerados APROVADOS os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas por projeto, conforme anexo 1 deste Edital.

5.4. Será **ELIMINADO** do processo o candidato que:

- apresentar declarações falsas, agindo de má-fé ao comprovar suas atividades;
- descumprir as normas deste Edital.

6. DO VALOR DA BOLSA

O valor mensal das bolsas será de R$ 300,00 (trezentos reais) e para as bolsas da DGTI (20 horas) o valor será de R$ 500,00 (quinhentos) reais levando-se em consideração o disposto na Resolução CUNI N° 019/2013, de 16 de maio de 2013.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A bolsa terá vigência de doze meses, de 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015, podendo ser renovada, dependendo de avaliação de relatório detalhado e avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PROAT.

7.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

1. Por solicitação do bolsista, através de requerimento próprio à PRG;
2. Por solicitação do orientador, através de requerimento próprio à PRG;
3. Por descumprimento do previsto na resolução CUNI 019/2013;
4. Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

8. DO RESULTADO

8.1 O RESULTADO PRELIMINAR do processo será publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **3/7/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado preliminar.

8.2 O candidato selecionado deverá comparecer à PRAEC para manifestar seu interesse ou desistência pela vaga no período de **03 a 08/07/2014**.

8.3 O RESULTADO FINAL do processo será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA e publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **08/7/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

8.4 A PRG não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.

8.5 Os resultados obtidos no processo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.1.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço **www.prg.ufla.br**.

9.1.2. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

9.1.3. O recurso deverá ser endereçado à Pró-Reitoria de Graduação e protocolado no Setor de Protocolo da UFLA, localizado no Prédio da Administração Central, **até as 17 horas do dia 4 de julho de 2014**. **Não serão aceitos recursos por fax ou por e-mail**.

9.1.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

9.1.5. O resultado da análise dos recursos estará disponível ao recorrente na secretaria da PRG, a partir do dia **08 de julho de 2014**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Caberá ao bolsista, quando solicitado, apresentar Relatório Técnico de Atividades.

10.3 Caberá ao estudante, mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

10.4 Em conformidade com a Resolução CUNI nº 19/2013, é expressamente proibido ao bolsista estabelecer vínculo empregatício e/ou acumular bolsas de qualquer natureza.

10.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos: quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA; as informações apresentadas na página da PRG; e demais documentos referentes a este Processo.

10.6 Será excluído do Processo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.7 As vagas não preenchidas neste processo seletivo serão destinadas a um Processo Seletivo para ampla concorrência.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

10.9 Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 06 de junho de 2014.

Profª. SORAYA ALVARENGA BOTELHO
Pró-Reitora de Graduação

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 1 DO EDITAL PRG 029/2014/PRG/UFLA

Relação de Projetos e vagas para PROAT

SETOR	Curso	VAGAS
Arquivo Central	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	2
Ascom - Cerimonial	Letras, Administração, Administração Pública e Direito	1
Ascom - DAE	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DBI	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DCA	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DCF	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DCH	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DEF	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DEG	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DEX	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DIR	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - DMV	Os estudantes de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento terão prioridade de seleção.	1
Ascom - Institucional	Letras, Administração, Administração Pública e Direito	3
Ascom - Mídias Sociais	Letras, Administração, Administração Pública e Direito	2
Ascom - TV e Rádio	Letras, Administração, Administração Pública e Direito	1
Ascom - WEB	Sistema de Informação e Ciência da Computação	1
Assessoria de Assuntos Estratégicos	Administração, Administração Pública, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Letras.	1
Biblioteca	Administração, Administração Pública, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Letras, Filosofia e Direito.	11
CPPD	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1
DGM	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 1 DO EDITAL PRG 029/2014/PRG/UFLA
Relação de Projetos e vagas para PROAT

SETOR	Curso	VAGAS
DGTI - 20 HORAS - Redes	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia e Controle de Automação	1
DGTI - 20 HORAS - Sistemas	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia e Controle de Automação	5
DGTI - DCC	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação	3
DGTI - Redes	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação	2
DGTI - Suporte	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação	4
DRCA	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação e Direito	3
NINTEC	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1
PRAEC - Coord. Saude	Administração, Administração Pública, Educação Física (licenciatura e bacharelado), Nutrição, Ciência da Computação e Sistemas de Informação	2
Prefeitura - ADM	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1
Prefeitura - AUTOCAD	Engenharia com domínio em AUTOCAD	2
Prefeitura - Topografia	Engenharia com domínio em TOPOGRAFIA	1
PRG	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Direito e Filosofia	3
PRGDP	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	2
Procuradoria Federal	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	2
PROEC	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1
PROPLAG	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	7
Protocolo	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1
TOTAL		**74**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 2 DO EDITAL PRG 029/2014/PRG/UFLA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROAT

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – **PROAT**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

Caso o estudante queira se inscrever em mais de um setor, deverá utilizar um formulário para cada inscrição.

ATENÇÃO!!! MARQUE COM X O SETOR QUE DESEJA SE INSCREVER		
Arquivo Central	Ascom - Mídias Sociais	DRCA
Ascom - Cerimonial	Ascom - TV e Rádio	NINTEC
Ascom - DAE	Ascom - WEB	PRAEC - Coord. Saude
Ascom - DBI	Assessoria de Assuntos Estratégicos	Prefeitura - ADM
Ascom - DCA	Biblioteca	Prefeitura - AUTOCAD
Ascom - DCF	CPPD	Prefeitura - Topografia
Ascom - DCH	DGM	PRG
Ascom - DEF	DGTI - 20 HORAS - Redes	PRGDP
Ascom - DEG	DGTI - 20 HORAS - Sistemas	Procuradoria Federal
Ascom - DEX	DGTI - DCC	PROEC
Ascom - DMV	DGTI - Redes	PROPLAG
Ascom - Institucional	DGTI - Suporte	Protocolo
Ascom - DIR	**	**

Documentos requeridos:

( ) Formulário de Inscrição devidamente preenchido
( ) Histórico Escolar Completo (www.sig.ufla.br) / Atestado de Matrícula (Candidatos do 1º período)
( ) Atestado de Estudante ocupante de vaga reservada **CREDENCIADO**, em 2014, pela PRAEC para recebimento de bolsa
( ) Currículo Lattes impresso
( ) Termo de aceite – **NO CASO DOS ESTUDANTES QUE JÁ DESENVOLVAM ATIVIDADES NO PIB - PROAT**
( ) Atestado de Previsão de Formatura (www.sig.ufla.br)

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, _____/_____/_____. Assinatura do Discente

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 3 DO EDITAL PRG 029/2014/PRG/UFLA

ACEITE DO ORIENTADOR para RENOVAÇÃO PIB – PROAT

Eu, _____ docente do quadro permanente da UFLA, lotado(a) no Departamento _____, selecionado pela PRG por meio de Edital para ser ORIENTADOR(A) do Programa Institucional de Bolsas – submodalidade ensino e aprendizagem / Aprendizagem (PROAT), em conformidade com o previsto no item 4.4.3 do Edital PRG nº 29/2014/PRG/UFLA, venho por meio deste **TERMO DE ACEITE** declarar que tenho interesse na RENOVAÇÃO da bolsa do estudante _____, matrícula _____ no PIB - PROAT _____ sob minha responsabilidade.

Lavras, ____/ ____/ ____

_____
Assinatura e carimbo do(a) Orientador(a)